

**PORTARIA N° 2.399 / 2025****DISPÕE SOBRE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** **Acrescentar** os servidores abaixo mencionados, ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc. nº
<b>FELIPE GONÇALVES CONDE</b>	03/02/2025	Assessor Técnico de Nível Médio	Comissionado	SEMGOV	03/02/2025 a 02/02/2026	19/02/2026 a 20/03/2026	97613/2025
<b>HENRIQUE FERRO SIQUEIRA</b>	03/02/2025	Assessor Técnico de Nível Médio	Comissionado	SEMUI	03/02/2025 a 02/02/2026	02/07/2026 a 31/07/2026	95979/2025

**Art. 2º** Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>ALCY DIAS RODRIGUES</b>	Gerente Adjunto de Eventos Oficiais e Cerimônia	SEMGOV	02/02/2026 à 03/03/2026	02/02/2026 a 16/02/2026 e 16/10/2026 a 30/10/2026	97203/2025
<b>ANDRE LUIZ BORGES GUIMARÃES</b>	Motorista	SEMUS	02/01/2026 a 31/01/2026	02/01/2026 a 16/01/2026 e 01/07/2026 a 15/07/2026	95952/2025
<b>JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA</b>	Técnico em Edificações	SEMO	05/01/2026 a 19/01/2026 e 04/05/2026 a 18/05/2026	05/01/2026 a 03/02/2026	97345/2025

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340033003700300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

